



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2006

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor. **JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS**.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS**, o Título de Cidadão Naviraiense.

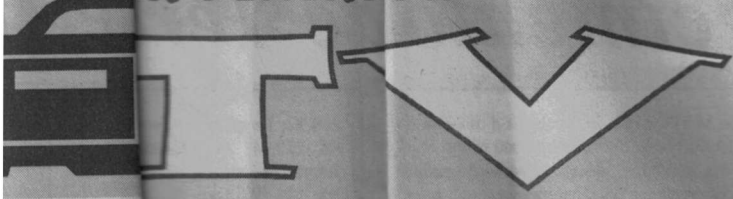
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA
Presidente

LEILA S. NEME DA SILVA MATOS
1ª Secretária.

OR DENTRO DA



pós são, Luana Piovani ai à nina beneficente



A atriz Luana Piovani, que recentemente terminou o namoro com o empresário Ricardo Mansur, participou na última sexta-feira da festajunina do Centro de Apoio à Criança Carente com Câncer (CACCC) em São Paulo. Madrinha do CACCC, Luana foi ao evento vestida à caráter com vestido alpina, chapéu e pintinhas no rosto. A atriz comeu algodão doce e dançou quadrilha com as crianças. A apresentadora Monique Evans também prestigiou a festa.

Recentemente, Luana terminou o namoro com Ricardinho Mansur. Mas essa não é a primeira vez que se casou. No início de 2005, após dois anos e meio de namoro os dois romperam a relação e voltaram em seguida.

GAGLIASSO

Sou mesmo para ser galã”

uno Gagliasso
ria curiosa na t
r um dos recorde
a Globo, jamais
linha. Muito p
eus últimos pap
e singulares. De
mo o tímido Ra
uititas, pelo SBT
uno tem vivido
plêmicos na G
problemático e de
e *Celebridade*,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - Estado de Mato Grosso do Sul -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2006

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor AMARILDO VALDO DA CRUZ.
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...
FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor AMARILDO VALDO DA CRUZ, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2006

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Exmo. Senhor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Deputado Federal
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Exmo. Senhor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Deputado Federal, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2006

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor DEOCLÉCIO RICARDO ZENI.
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor DEOCLÉCIO RICARDO ZENI, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2006

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS.
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2006

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor CÍCERO DOMINGOS DOS SANTOS.
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor CÍCERO DOMINGOS DOS SANTOS, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2006

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor MOACIR APARECIDO DE ANDRADE.
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, o Título de Cidadão Naviraíense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2006.

LAURENTINO PAVÃO DE ARRUDA – Presidente
LEILA S. NEME DA SILVA MATOS – 1ª Secretária

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2006

Concede Título de Cidadão Naviraíense ao Senhor ALFREDO HILÁRIO PIZZATTO.
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 26 de junho de 2006, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor ALFREDO HILÁRIO PIZZATTO, o Título de Cidadão Naviraíense.